



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: SUDOESTE INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE EMBALAGEM LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00004530-75

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretor(a) Administrativo/Financeiro, e Diretor(a) Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa, **SUDOESTE INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE EMBALAGEM LTDA**, com sede na cidade de Itararé/SP, situada na Rua Manoel Alfredo Ribas, número 30 – Bairro Distrito Industrial Luiz Jose Sguario – CEP 18.464-404, inscrita no CNPJ 39.450.480/0001-28, representada neste ato por sua representante legal, **Sra. ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portadora do RG 32.892.212-2 e inscrita no CPF nº 222.217.548-83, designada simplesmente **FORNECEDORA** em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

PRIMEIRA - OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **URNAS MORTUÁRIAS** destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

LOTE 01				
ITEM	Descrição (Detalhamento no termo de referência)	QUANTIDADE (unidade)	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	URNA SEXTAVADA –04	130	R\$ 320,00	R\$ 41.600,00
2	URNA SEXTAVADA/ME –04	20	R\$ 317,50	R\$ 6.350,00
3	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA –04	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
4	URNA SEXTAVADA / ZINCADA –04	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
				R\$ 50.900,00



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 03				
ITEM	Descrição (Detalhamento no termo de referência)	QUANTIDADE (unidade)	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
6	URNA OVAL -09	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00

SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **SUDOESTE INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE EMBALAGEM LTDA**, com sede na cidade de Itararé/SP, situada na Rua Manoel Alfredo Ribas, número 30 – Bairro Distrito Industrial Luiz Jose Sguario – CEP 18.464-404, inscrita no CNPJ 39.450.480/0001-28, Telefone (15) 3532-3254 e e-mail karina.alex.carlos@hotmail.com

TERCEIRA - VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses;

3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 23/07/2025.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

QUARTA- VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a contar da data de sua última assinatura e poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

5.4. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

SEXTA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O registro do fornecedor ou executor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ARP, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

§ 1º No caso de cancelamento da ARP ou do registro do fornecedor ou executor por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Nos casos de cancelamento da ARP, aplicam-se as disposições contidas no art. 31, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 22734/2023.

6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - razão de interesse público pelo órgão ou entidade gerenciadora;

II - a pedido do fornecedor ou executor, em decorrência da majoração comprovada dos preços praticados no mercado.

Parágrafo único. Na hipótese de um mesmo fornecedor ou executor ter preços registra- dos para vários itens e



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

apenas alguns restarem incompatíveis com o preço praticado no mercado, possível o cancelamento parcial do registro, apenas em relação àqueles itens para os quais tenha rejeitado a redução dos valores, mantendo o registro dos demais preços que estejam alinhados com o mercado.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente -SETEC
 CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

Diretora Adm. Financeiro -SETEC
 CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional - SETEC
 CPF: 172.819.608-67

ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

REPRESENTANTE LEGAL SUDOESTE
 CPF: 222.217.548-83



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2025.00004530-75

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: SUDOESTE INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE EMBALAGEM LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2025

OBJETO: URNAS MORTUÁRIAS – Lotes 01 e 03

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATA

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. - SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Téc. Op. - SETEC	Maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	222.217.548-83	Representante legal Sudoeste	Karina.alex.carlos@hotmail.com

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

MINUTA ATA 38-2025 SUDOESTEID do Documento: **ee958a0c-2eff-4a5b-80d4-63b62feece36**Hash PDF (SHA256): **a014556c203e36cfe7181c2c158b68d1518c1dc35f4eeaf03c4c6308452684cf**ID Processo: **65e1084e-c8ff-4f1b-802a-071c628dbf75**Nome do Processo: **MINUTA ATA 38-2025 SUDOESTE.docx**Status: **Concluído****1091 KB****6 Páginas****4 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (loyce.tengler@setec.sp.gov.br)Data Criação: **06/10/2025 09:05**Data Envio: **06/10/2025 09:08**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS**Assinado Online Por**

ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

CPF: 222.217.548-83

karina.alex.carlos@hotmail.com**Como: Responsável da Contratada****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 06/10/2025 10:30

IP: 187.183.61.255

[Geolocalização:](#)**Assinado Online Por**

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

janaina.barbosa@setec.sp.gov.br**Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 07/10/2025 14:43

IP: 187.110.58.3

[Geolocalização: 22°55'15.6"S 47°2'59.3"W](#)

ASSINATURAS

Assinado Online Por ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA enrique.lerena@setec.sp.gov.br Como: Presidente da SETEC Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 07/10/2025 14:52 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: 22°55'15.6"S 47°2'59.3"W
Assinado Online Por Maurilei Pereira CPF: 172.819.608-67 maurilei.pereira@setec.sp.gov.br Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 07/10/2025 18:25 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: 22°55'15.6"S 47°2'59.3"W

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	karina.alex.carlos@hotmail.com	06/10/2025 10:30	187.183.61.255	
Assinatura Online	ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	karina.alex.carlos@hotmail.com	06/10/2025 10:30	187.183.61.255	
Lido	JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br	07/10/2025 14:43	187.110.58.3	
Assinatura Online	JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br	07/10/2025 14:43	187.110.58.3	22°55'15.6"S 47°2'59.3"W
Lido	ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	enrique.lerena@setec.sp.gov.br	07/10/2025 14:52	187.110.58.3	
Assinatura Online	ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	enrique.lerena@setec.sp.gov.br	07/10/2025 14:52	187.110.58.3	22°55'15.6"S 47°2'59.3"W
Lido	MAURILEI PEREIRA	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br	07/10/2025 18:25	187.110.58.3	
Assinatura Online	MAURILEI PEREIRA	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br	07/10/2025 18:25	187.110.58.3	22°55'15.6"S 47°2'59.3"W
Recebimento cópia	MARINA MADRID DE P. MENDES	marina.mendes@setec.sp.gov.br	07/10/2025 18:26		

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Recebimento cópia	ELIANE LORIATO FERREIRA	eliane.ferreira@setec.sp.gov.br	07/10/2025 18:26		
Recebimento cópia	DANIEL FARIA DE MACHADO	daniel.machado@setec.sp.gov.br	07/10/2025 18:26		

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>